



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09/22, QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022 LOA/2023, fica alterado nos termos desta emenda.

Art. 2º. O inciso I, do art. 8º, do projeto de lei de que trata o artigo primeiro desta emenda, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º

I – abrir Crédito Adicional Suplementar até o **limite de 15% (quinze por cento)** sobre o valor da despesa geral fixada no art. 1º, desta Lei, indicando como fonte de recursos aquelas previstas no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

[...].....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2022.


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL


RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Vereador MDB


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

